ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de julho de 2022, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2022, convocada através do Edital de Convocação nº 011/2022 para deliberar sobre as Emendas Modificativas à Lei Orgânica do Município, nº 001, 002 e 003/2022. A referida Sessão foi realizada com as presenças dos Vereadores; Elinaldo de Santana Rodrigues, Jair Bispo dos Santos, Marcus Vinícius Theófilo Gomes, Simone de Matos Prado, Adelino Cerqueira de Souza, Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Elinaldo Silva Santana, Gildásio dos Reis Nascimento, Gilson Lima Ferreira, Paulo Antunes de Carvalho, Sandro dos Santos Santana, Tarlisson Ruan Capristano de Freitas e Tiago Augusto dos Santos Alves. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Elinaldo de Santana Rodrigues, declara aberta a 5ª Sessão Extraordinária. O 1º Secretário faz a chamada dos Srs. Vereadores (as), estando todos presentes; em Discussão; em Votação a Ata da Sessão Anterior; aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** 2ª e Última Discussão e Votação à Emenda Modificativa nº 001/22, que "Acrescenta Parágrafo Único art.17 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, estabelecendo a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de todas as sessões públicas e licitações que se realizem na forma presencial."; em Discussão; em Votação: aprovada por unanimidade: 2ª e Última Discussão e Votação à Emenda Modificativa nº 002/22, que "Altera a redação do art. 48 e Parágrafos, bem como do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a necessária simetria aos textos da Constituição do Estado da Bahia e da Constituição Federal, e dá outras providências."; em Discussão; com a palavra o vereador Adelino Cerqueira: diz que falam em simetria, mas não funciona nessa Casa; no que diz respeito a composição da Mesa, e as Comissões, essa simetria não existe; só resolve a questão da votação da maioria simples; conclui dizendo que vai votar contra, sobretudo, porque defende o direito das minorias também; em Votação: Aprovada por maioria, com três votos contrários dos vereadores Adelino Cerqueira, Paulo Bolinha e Ruan de Mundinho. 2ª e Última Discussão e Votação à Emenda Modificativa nº 003/22, que "Altera a redação dos § § 1º e 2º do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João, BA, estabelecendo a data das eleições do primeiro e segundo biênio, e dá outras providências."; em discussão; com a palavra o vereador Adelino Cerqueira: fala que tem analisado as atitudes do Prefeito; que é ele quem dá a linha; diz que o "cabra" é bom nas articulações; não esperou nem o final da eleição estadual para alterar a lei; talvez porque as pessoas poderão mudar de opinião e se candidatar a presidente dessa Casa; fala que, dessa forma, ele garante o presidente dele eleito; acrescenta que isso, na concepção da oposição, não

altera em nada; ademais, fala que isso significa falta de confiança em alguém no grupo; com a palavra o vereador Paulo Antunes; fala que concorda como vereador Adelino; que o colega não viu a rasteira que eles tomaram na legislatura anterior; que ofertaram até Jeep para votarem a favor do presidente indicado por eles; que talvez o ex-prefeito Marcelo Oliveira foi inocente, mas, que João é uma pessoa maquiavélica; que pega o advogado da Câmara "*deitá e rola*", mudando a lei; fala que ele é o dono da cidade; diz que vai votar contra porque é uma falta de respeito com o Poder Legislativo; com a palavra o vereador Ruan de Mundinho: fala que além do prefeito não confiar nos vereadores da dele, também não confia na eleição do candidato dele a Governador; em Discussão; em votação; aprovado por maioria, com três votos contrários dos vereadores Adelino Cerqueira, Paulo Bolinha e Ruan de Mundinho; o sr. Presidente convoca os vereadores Jair Bispo, Marcus Theófilo e Simone Prado, que fazem parte da Mesa Diretora, para promulgação das Emendas Modificativas nº 001, 002 e 00320/22, da Lei Orgânica dos Municípios; o Sr. Presidente declara promulgada as Emendas Modificativas. E não havendo mais matéria a ser deliberada, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para próxima Sessão Extraordinária que terá início em cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal. Está encerrada a 5ª Sessão Extraordinária. Eu, José Barreiros de Queiroz Júnior, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 1º de julho de 2022.

Elinaldo de Santana Rodrigues

Jair Bispo dos Santos

Marcus Vinícius Théofilo Gomes

Simone de Matos Prado

Adelino Cerqueira de Souza

Carlos Alberto Araújo Costa Filho

Elinaldo Silva Santana

Gildásio dos Reis Nascimento

Gilson Lima Ferreira

Paulo Antunes de Carvalho

Praça Barão Açu da Torre, 201 – Centro – Mata de São João-BA.
Tels.71-3635-3565/4900

Sandro dos Santos Santana

Tarlisson Ruan C. de Freitas

Tiago Augusto dos Santos Alves

Praça Barão Açu da Torre, 201 – Centro – Mata de São João-BA.
Tels.71-3635-3565/4900